 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	CONTRATO Nº DJ-031/23	FOLHA 1/4
		OBJETO Interseções da Avenida Cristiano Machado - Avenida Sebastião de Brito	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-MOB-12-1059	PRE-APOSTILA Nº 102	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		APOSTILA DE REAJUSTE - TA 02. CONF		

Licitação: SMOBI 003/2023 - RDC

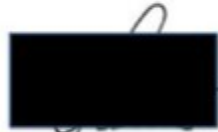
Instrumento Jurídico: 01202327000124

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-031/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 2.838,59 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) , calculado pelo índice -0,009533, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-031/23, firmado em 26/06/2023, cujo objeto é OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E MOBILIDADE PARA ADEQUAÇÃO NA CIRCULAÇÃO, INTERVENÇÕES NO SIS.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 25/06/2026.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	CONTRATO Nº DJ-031/23	FOLHA 2/4
		OBJETO Interseções da Avenida Cristiano Machado - Avenida Sebastião de Brito	REGIONAL Pampulha	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO P-S-MOB-12-1059	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE


Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	2.838,59
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	2.838,59

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-031/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0124 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 2.838,59 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 141,93 (Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	CONTRATO Nº DJ-031/23	FOLHA 3/4
		OBJETO Interseções da Avenida Cristiano Machado - Avenida Sebastião de Brito	REGIONAL Pampulha	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO P-S-MOB-12-1059	PRE-APOSTILA Nº 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

$0,045ADM + 0,001ADP + 0,002CAP + 0,089C16 + 0,026C17 + 0,017C35 + 0,32C36 + 0,081C37 + 0,149C38 + 0,013C39 + 0,052C39A +$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
10/2022	0,000000
10/2023	-0,009533
10/2024	
10/2025	
10/2026	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	CONTRATO Nº DJ-031/23	FOLHA 4/4
		OBJETO Interseções da Avenida Cristiano Machado - Avenida Sebastião de Brito	REGIONAL Pampulha	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO P-S-MOB-12-1059	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000119/01	12/05/2027	Garantir o contrato DJ-031/2023	Recolhimento	R\$ 11.488.284,53	R\$ 11.488.284,53
201000119/02	12/05/2027	TA 02 - REPROGRAMAÇÃO	Decréscimo de Valor	-R\$ 14.962,47	R\$ 11.473.322,06

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000119		Situação: Normal						
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
Credor: 120875 - CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA								
Processo: 01.033105.23-31								
Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO		Ano: 2023	Número: 3					
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo VI.	Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	0306920239907750934074000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	12/05/2027	26/06/2023	11.488.284,53	11.488.284,53
02	DECRÉSCIMO VALOR	030692023009907750934074000000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	12/05/2027	25/06/2024	14.962,47	11.473.322,06



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-031/23 22/08/2024

Objeto do Contrato: OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E MOBILIDADE PARA ADEQUAÇÃO NA CIRCULAÇÃO, INTERVENÇÕES NO SIS
 Setor Responsável: DPBI-SD - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA Administr. Regional: Pampulha
 Empresa Contratada: CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA
 CNPJ / CPF: 51.005.059/0001-03 Fiscal do Contrato: Renato Gonçalves de Mello Júnior
 Nº da Licitação: SMOBI 003/2023 - RDC Nº Contrato: DJ-031/23
 Situação do Contrato: Em andamento Regime Empreitada: Preço Unitário
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA
 Data do Contrato: 26/06/2023 Data ID: 01/10/2022
 Prazo Contratual: 1230 Prazo Aditado: 0
 Data de Início: 26/06/2023 Data Término Prev.: 06/11/2026
 Rubrica Dot. Orc.: 270011001545106213300011449051041500000 IJ: 01202327000124
 Fórmula Reajust.: 0,0450ADM + 0,0010ADP + 0,0890C16 + 0,0260C17 + 0,0170C35 + 0,3200C36 + 0,0810C37 Data da OS: 24/07/2023
 0,1490C38 + 0,0130C39 + 0,0520C39A + 0,0020C39B + 0,0020C39C + 0,0020C39F +
 0,0020CAP + 0,0010ERR + 0,1350IPA791 + 0,0020MOB + 0,0610VAC
 Moeda: Fator K/Desc. Global: 0,9464 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 229.765.690,69	-R\$ 299.119,48	R\$ 229.466.571,21	R\$ 70.169.173,62	R\$ 159.297.397,59	R\$ 227.409.843,92	R\$ 11.503.247,00	5,06%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	2.309.108,02	30/11/2023	2.309.108,02
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	1.969.712,29	30/11/2023	1.969.712,29
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	66.666,00	30/11/2023	133.332,00
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	87.705,66	30/11/2023	87.705,66
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	66.666,66	30/11/2023	66.666,66
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	19.472,15	30/11/2023	19.472,15



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	7.145.187,00	3,11%	7.145.187,00	3,11%	222.620.503,69	6.895.105,46	29/11/2023	2.309.108,68	30/11/2023	2.309.108,68
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	856.773,34	10/01/2024	856.773,34
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	940.500,00	10/01/2024	940.500,00
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	59.500,00	10/01/2024	59.500,00
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	54.203,10	10/01/2024	54.203,10
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	9.824,50	10/01/2024	9.824,50
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	621,54	10/01/2024	621,54
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	940.500,00	10/01/2024	940.500,00
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	59.500,00	10/01/2024	59.500,00
0001A	16/09/2023	15/09/2023	01/11/2023	3.036.588,10	1,32%	10.181.775,10	4,43%	219.593.915,59	2.931.868,52	29/11/2023	621,54	10/01/2024	621,54
0002	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	3.711.542,61	1,62%	13.893.317,71	6,05%	215.872.372,98	3.581.638,62	28/11/2023	1.234.087,91	30/11/2023	1.234.087,91
0002	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	3.711.542,61	1,62%	13.893.317,71	6,05%	215.872.372,98	3.581.638,62	28/11/2023	1.057.789,65	30/11/2023	1.057.789,65
0002	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	3.711.542,61	1,62%	13.893.317,71	6,05%	215.872.372,98	3.581.638,62	28/11/2023	55.673,14	30/11/2023	55.673,14
0002	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	3.711.542,61	1,62%	13.893.317,71	6,05%	215.872.372,98	3.581.638,62	28/11/2023	1.234.087,92	30/11/2023	1.234.087,92
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	39.453,92	10/01/2024	39.453,92
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	35.044,19	10/01/2024	35.044,19
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	2.496,02	10/01/2024	2.496,02
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	2.496,02	10/01/2024	2.496,02
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	2.217,04	10/01/2024	2.217,04
0002A	16/09/2023	30/09/2023	06/11/2023	124.204,11	0,05%	14.017.521,82	6,10%	215.748.168,87	121.161,11	14/12/2023	39.453,92	10/01/2024	39.453,92
0003	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	2.006.652,58	0,87%	16.024.384,40	6,97%	213.741.306,29	1.918.160,57	05/01/2024	660.920,60	15/01/2024	660.920,60
0003	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	2.006.652,58	0,87%	16.024.384,40	6,97%	213.741.306,29	1.918.160,57	05/01/2024	566.503,38	15/01/2024	566.503,38
0003	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	2.006.652,58	0,87%	16.024.384,40	6,97%	213.741.306,29	1.918.160,57	05/01/2024	29.815,97	15/01/2024	29.815,97
0003	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	2.006.652,58	0,87%	16.024.384,40	6,97%	213.741.306,29	1.918.160,57	05/01/2024	660.920,62	15/01/2024	660.920,62
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	82.807,46	0,04%	16.107.191,86	7,01%	213.658.498,83	80.008,62	09/01/2024	26.053,35	25/01/2024	26.053,35
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	82.807,46	0,04%	16.107.191,86	7,01%	213.658.498,83	80.008,62	09/01/2024	23.141,40	25/01/2024	23.141,40
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	82.807,46	0,04%	16.107.191,86	7,01%	213.658.498,83	80.008,62	09/01/2024	1.648,25	25/01/2024	1.648,25
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	82.807,46	0,04%	16.107.191,86	7,01%	213.658.498,83	80.008,62	09/01/2024	1.648,25	25/01/2024	1.648,25
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	82.807,46	0,04%	16.107.191,86	7,01%	213.658.498,83	80.008,62	09/01/2024	1.464,02	25/01/2024	1.464,02
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	343.022,61	28/12/2023	343.022,61
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	303.543,22	28/12/2023	303.543,22
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	54.259,30	28/12/2023	54.259,30
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	54.256,74	28/12/2023	54.256,74
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	36.993,33	28/12/2023	36.993,33
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	12.350,70	28/12/2023	12.350,70
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	1.187.579,12	0,52%	17.294.770,98	7,53%	212.470.919,71	1.147.439,15	28/12/2023	343.023,25	28/12/2023	343.023,25



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	639.841,90	16/01/2024	639.841,90
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	639.841,89	16/01/2024	639.841,89
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	542.786,31	16/01/2024	542.786,31
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	40.479,10	16/01/2024	40.479,10
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	40.479,10	16/01/2024	40.479,10
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	34.338,95	16/01/2024	34.338,95
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	1.615,84	16/01/2024	1.615,84
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	2.033.661,55	0,89%	19.328.432,53	8,41%	210.437.258,16	1.964.924,16	10/01/2024	25.541,07	16/01/2024	25.541,07
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	12/01/2024	6.361,19	17/01/2024	6.361,19
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	15/01/2024	5.452,48	17/01/2024	5.452,48
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	15/01/2024	3.431,77	17/01/2024	3.431,77
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	12/01/2024	66.709,48	17/01/2024	66.709,48
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	12/01/2024	66.709,47	17/01/2024	66.709,47
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	230.986,06	0,10%	19.559.418,59	8,51%	210.206.272,10	220.776,54	12/01/2024	6.361,20	17/01/2024	6.361,20
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	59.750,97	17/01/2024	59.750,97
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	449.178,80	07/02/2024	449.178,80
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	449.178,80	07/02/2024	449.178,80
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	398.974,53	07/02/2024	398.974,53
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	28.416,95	07/02/2024	28.416,95
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	28.416,95	07/02/2024	28.416,95
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	1.427.661,55	0,62%	20.987.080,14	9,13%	208.778.610,55	1.379.406,84	12/01/2024	25.240,81	07/02/2024	25.240,81
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	28.281,23	12/03/2024	28.281,23
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	28.283,78	12/03/2024	28.283,78
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	33.765,70	12/03/2024	33.765,70
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	73.289,96	12/03/2024	73.289,96
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	1.486.390,05	12/03/2024	1.486.390,05
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	1.745.228,82	12/03/2024	1.745.228,82
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	5.362.606,14	2,33%	26.349.686,28	11,47%	203.416.004,41	5.140.469,80	08/03/2024	1.745.231,26	12/03/2024	1.745.231,26
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	712.344,47	25/03/2024	712.344,47
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	712.344,48	25/03/2024	712.344,48
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	40.462,56	25/03/2024	40.462,56
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	45.065,92	25/03/2024	45.065,92
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	639.590,50	25/03/2024	639.590,50
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	2.288.628,58	1,00%	28.638.314,86	12,46%	201.127.375,83	2.194.863,85	11/03/2024	45.065,92	25/03/2024	45.065,92
0007	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	402.143,73	0,18%	29.040.458,59	12,64%	200.725.232,10	388.551,35	26/03/2024	4.182,25	01/04/2024	4.182,25
0007	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	402.143,73	0,18%	29.040.458,59	12,64%	200.725.232,10	388.551,35	26/03/2024	134.529,19	01/04/2024	134.529,19
0007	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	402.143,73	0,18%	29.040.458,59	12,64%	200.725.232,10	388.551,35	26/03/2024	134.529,18	01/04/2024	134.529,18
0007	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	402.143,73	0,18%	29.040.458,59	12,64%	200.725.232,10	388.551,35	26/03/2024	115.310,73	01/04/2024	115.310,73



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0007A	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	736.003,95	0,32%	29.776.462,54	12,95%	199.989.228,15	711.127,16	19/04/2024	246.215,48	29/04/2024	492.430,96
0007A	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	736.003,95	0,32%	29.776.462,54	12,95%	199.989.228,15	711.127,16	19/04/2024	90.158,95	29/04/2024	90.158,95
0007A	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	736.003,95	0,32%	29.776.462,54	12,95%	199.989.228,15	711.127,16	19/04/2024	90.000,00	29/04/2024	90.000,00
0007A	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	736.003,95	0,32%	29.776.462,54	12,95%	199.989.228,15	711.127,16	19/04/2024	38.537,25	29/04/2024	38.537,25
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	17/04/2024	509.522,03	19/04/2024	509.522,03
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	17/04/2024	509.519,60	19/04/2024	509.519,60
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	17/04/2024	2.320.239,56	19/04/2024	2.320.239,56
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	17/04/2024	2.320.241,99	19/04/2024	2.320.241,99
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	18/04/2024	96.894,57	22/04/2024	96.894,57
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	18/04/2024	427.210,72	19/04/2024	427.210,72
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	18/04/2024	1.998.299,22	19/04/2024	1.998.299,22
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	8.486.943,40	3,69%	38.285.405,94	16,65%	191.500.284,75	8.181.927,69	18/04/2024	505.081,85	21/06/2024	505.081,85
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	641.461,71	21/06/2024	641.461,71
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	210.000,00	21/06/2024	210.000,00
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	105.000,00	21/06/2024	105.000,00
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	89.841,05	21/06/2024	89.841,05
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	505.081,85	21/06/2024	505.081,85
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	210.000,00	21/06/2024	210.000,00
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	2.461.139,81	1,07%	40.726.544,75	17,73%	189.039.145,94	2.371.466,46	17/04/2024	105.000,00	21/06/2024	105.000,00
0009	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	701.146,92	0,31%	41.427.691,67	18,03%	188.337.999,02	677.448,28	27/06/2024	201.046,94	03/07/2024	201.046,94
0009	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	701.146,92	0,31%	41.427.691,67	18,03%	188.337.999,02	677.448,28	27/06/2024	7.291,86	03/07/2024	7.291,86
0009	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	701.146,92	0,31%	41.427.691,67	18,03%	188.337.999,02	677.448,28	27/06/2024	234.554,74	03/07/2024	234.554,74
0009	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	701.146,92	0,31%	41.427.691,67	18,03%	188.337.999,02	677.448,28	27/06/2024	234.554,74	03/07/2024	234.554,74
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	798.369,16	17/06/2024	798.369,16
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	662.966,15	17/06/2024	662.966,15
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	640.851,78	17/06/2024	640.851,78
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	640.851,78	17/06/2024	640.851,78
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	359.722,29	17/06/2024	359.722,29
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	3.897.460,77	1,70%	45.325.152,44	19,73%	184.440.538,25	3.765.727,31	12/06/2024	662.966,15	17/06/2024	662.966,15
0010	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	1.363.459,91	0,59%	46.688.611,25	20,32%	183.077.079,44	1.317.302,52	27/06/2024	14.210,77	09/07/2024	14.210,77
0010	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	1.363.459,91	0,59%	46.688.611,25	20,32%	183.077.079,44	1.317.302,52	27/06/2024	390.927,53	09/07/2024	390.927,53
0010	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	1.363.459,91	0,59%	46.688.611,25	20,32%	183.077.079,44	1.317.302,52	27/06/2024	456.082,11	09/07/2024	456.082,11
0010	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	1.363.459,91	0,59%	46.688.611,25	20,32%	183.077.079,44	1.317.302,52	27/06/2024	456.082,11	09/07/2024	456.082,11
0010A	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	3.414.519,08	1,49%	50.103.130,33	21,81%	179.662.560,36	3.299.110,25	02/07/2024	1.142.259,85	17/07/2024	1.142.259,85
0010A	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	3.414.519,08	1,49%	50.103.130,33	21,81%	179.662.560,36	3.299.110,25	02/07/2024	1.014.590,55	17/07/2024	1.014.590,55
0010A	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	3.414.519,08	1,49%	50.103.130,33	21,81%	179.662.560,36	3.299.110,25	02/07/2024	1.142.259,85	17/07/2024	1.142.259,85
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.061,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	46.916,29	09/08/2024	46.916,29
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.061,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	637.836,55	09/08/2024	637.836,55



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.081,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	335.641,12	09/08/2024	335.641,12
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.081,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	335.643,55	09/08/2024	335.643,55
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.081,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	297.214,81	09/08/2024	297.214,81
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.081,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	637.934,12	09/08/2024	637.934,12
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	2.955.931,30	1,29%	53.059.081,63	23,09%	176.706.629,06	2.825.281,07	07/08/2024	534.194,83	09/08/2024	534.194,83
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	6.829.271,14	2,97%	59.888.332,77	26,06%	169.877.357,92	6.589.997,40	09/08/2024	1.286.188,55	19/08/2024	1.286.188,55
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	6.829.271,14	2,97%	59.888.332,77	26,06%	169.877.357,92	6.589.997,40	09/08/2024	866.905,41	19/08/2024	866.905,41
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	6.829.271,14	2,97%	59.888.332,77	26,06%	169.877.357,92	6.589.997,40	09/08/2024	866.905,41	19/08/2024	866.905,41
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	6.829.271,14	2,97%	59.888.332,77	26,06%	169.877.357,92	6.589.997,40	09/08/2024	743.061,77	19/08/2024	743.061,77
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	6.829.271,14	2,97%	59.888.332,77	26,06%	169.877.357,92	6.589.997,40	09/08/2024	1.413.468,13	19/08/2024	1.413.468,13
0011EIMP79 5-23	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	633.790,36	0,26%	60.522.123,13	26,34%	169.243.567,56	605.777,24	07/08/2024	8.324,54	13/08/2024	8.324,54
0011EIMP79 5-23	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	633.790,36	0,26%	60.522.123,13	26,34%	169.243.567,56	605.777,24	07/08/2024	180.000,00	13/08/2024	180.000,00
0011EIMP79 5-23	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	633.790,36	0,26%	60.522.123,13	26,34%	169.243.567,56	605.777,24	07/08/2024	208.726,35	13/08/2024	417.452,70
0012	16/06/2024	15/07/2024	26/07/2024	4.439.746,30	1,93%	64.961.869,43	28,31%	164.504.701,78	4.256.545,90				
0012A	16/06/2024	15/07/2024	26/07/2024	5.207.304,19	2,27%	70.169.173,62	30,58%	159.287.397,59					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0001A	16/08/2023	15/09/2023	01/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/09/2023	30/09/2023	09/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002A	16/09/2023	30/09/2023	09/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	-0,009533	-19.131,42	-19.131,42					
0003A	01/10/2023	15/10/2023	07/11/2023	-0,009533	-789,40	-19.920,82					
0004	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	-0,009533	-11.321,65	-31.242,47					
0004A	16/10/2023	15/11/2023	05/12/2023	-0,009533	-19.387,66	-60.630,15					
0005	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	-0,009533	-2.202,08	-62.832,23					
0005A	16/11/2023	15/12/2023	18/12/2023	-0,009533	-13.610,45	-76.442,68					
0006	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	-0,009533	-51.123,79	-117.566,47					
0006A	16/12/2023	15/01/2024	22/01/2024	-0,009533	-21.918,38	-139.384,85					
0007	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	-0,009533	-3.833,79	-143.218,64					
0007A	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	-0,009533	-7.016,61	-150.235,25					
0008	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	-0,009533	-80.928,37	-231.163,62					
0008A	16/02/2024	15/03/2024	20/03/2024	-0,009533	-23.462,99	-254.626,61					
0009	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	-0,009533	-6.684,30	-261.310,91					
0009A	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	-0,009533	-37.156,00	-298.466,91					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-031/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0010	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	-0,009533	-12.897,85	-311.464,76					
0010A	16/04/2024	15/05/2024	27/05/2024	-0,009533	-32.550,61	-344.015,37					
0011	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	-0,009533	-28.178,89	-372.194,26					
0011A	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	-0,009533	-65.103,44	-437.297,70					
0011EIMP79 5-23	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	-0,009533	-6.041,92	-443.339,62					
0012	16/06/2024	15/07/2024	26/07/2024	-0,009533	-42.324,10	-485.663,72					
0012A	16/06/2024	15/07/2024	26/07/2024	-0,009533	-49.641,23	-535.304,95					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-031/23

Nº	Descrição		Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL		06/03/2024	0,00		04/03/2024	0,00	0,00%
2	REPROGRAMAÇÃO COM VALOR		29/06/2024	-299.119,48		25/06/2024	-299.119,48	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-031/23

Nº	Descrição		Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 2.836,59)				0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipologia	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001240000	ORIGINAL	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240000	ORIGINAL	000000944270	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240000	ORIGINAL	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240000	ORIGINAL	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240001	APOSTILA	000000944270	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240001	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240001	APOSTILA	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240001	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	229.765.690,69	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240002	APOSTILA	000000944270	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240002	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240002	APOSTILA	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240002	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240003	APOSTILA	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240003	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240003	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240003	APOSTILA	000000944270	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240004	APOSTILA	000000944270	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.708.953,40	26/06/2023	06/11/2026

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012023270001240004	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240004	APOSTILA	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240004	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240100	ADITIVO	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240100	ADITIVO	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240100	ADITIVO	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240100	ADITIVO	000000944270	CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240101	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240101	APOSTILA	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240101	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240101	APOSTILA	000000944270	CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.708.963,40	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240200	ADITIVO	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	227.409.843,92	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240200	ADITIVO	000000592605	COMIM CONSTRUTORA EIRELI	227.409.843,92	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240200	ADITIVO	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	227.409.843,92	26/06/2023	06/11/2026
012023270001240200	ADITIVO	000000944270	CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	227.409.843,92	26/06/2023	06/11/2026

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-031/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
26/06/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/08/2023	Em Andamento	richard.melo	Richard Reis Silva Melo	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROPOSTA Nº 199

Remanida Ribeiro

27/05/2024 3252-3

29.06 2024

Jomw. 0932-1

PROCESSO Nº 01-000.228/23-96

IJ 01.2023.2700.0124

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 031/2023 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI e CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA., com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, inclusão e exclusão de itens, com redução de valor, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM REDUÇÃO DE VALOR

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 031/2023, oriundo da Licitação SMOBI 003/2023 - RDC, que tem por objeto a *“execução das obras de infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de Obra de Arte Especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Sebastião de Brito. Implantação de canal paralelo Ribeirão Pampulha (2ª Etapa) incluindo implantação de canal paralelo e remanejamento do interceptor de esgoto na margem esquerda do Ribeirão Pampulha”*, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens no montante de R\$ 2.921.813,96 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) e decréscimo de quantitativos e exclusão de itens no montante de R\$ 3.220.933,44 (três milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), a preços de outubro/2022, que representam respectivamente, 1,26% e 1,39% em relação ao valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor contratual passa a ser de R\$ 229.466.441,21 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), considerando a redução na importância equivalente a 0,13% (fls.3020-v).

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

A Planilha de Ajuste Contratual (fls.3027-3043), a Planilha de Preço de Serviço Extracontratual (fls.2991) e o Cronograma Físico-Financeiro (fl.3066-3070) integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA PARA A REPROGRAMAÇÃO

O aditivo justifica-se pela necessidade de reprogramação de planilha em razão da troca do local inicialmente previsto para bota fora, eis que houve recusa da empresa indicada na fase de licitação em autorizar a destinação em sua área, conforme Ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 036/2023, datado de 21/12/2023 (fls.2942).

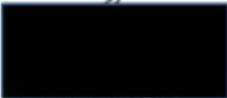
P




Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.


E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2024.


Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


CONSORCIO PCS - RIBEIRAO PAMPULHA
Nome: TARCISO LUIZ CRABEL
CPF: 


043 102711

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATO

Edição: 7038 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 29/06/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 031/2023

Licitação: SMOBI 003/2023 - RDC

Processo Licitatório: Nº 01-000.228/23-96

IJ: 01.2023.2700.0124

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA.

CNPJ da Contratada: 51.005.059/0001-03

Objeto: Execução das obras de infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de Obra de Arte Especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Sebastião de Brito, implantação de canal paralelo Ribeirão Pampulha (2a Etapa) incluindo implantação de canal paralelo e remanejamento do interceptor de esgoto na margem esquerda do Ribeirão Pampulha.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, inclusão e exclusão de itens, com redução de valor.

Valor: O valor contratual passa a ser de R\$ 229.466.441,21 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), considerando a redução na importância equivalente a 0,13% (fls.3020-v).

Dotação Orçamentária: não se aplica

Garantia: não se aplica

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-031-23-planilha-de-quantitativos.pdf>

Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-031-23-cronograma-fisico-financeiro_0.pdf

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se pela necessidade de reprogramação de planilha em razão da troca do local inicialmente previsto para bota fora, eis que houve recusa da empresa indicada na fase de licitação em autorizar a destinação em sua área, conforme Ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 036/2023, datado de


21/12/2023 (fls.2942).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 25/06/2024.

Registro na SMOBI: 27.06.2024 - Livro: 02 - Folha: 199

 Voltar

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE ADITIVO	CONSORCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA	DJ-031/23	1/1
		interseções da Avenida Cristiano Machado - Avenida Sebastião de Brito	Pampulha	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		P-S-MOB-12-105B	2	

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	35.001 - OBRA DE ARTE ESPECIAL NAS INTERCESSÃO ENTRE A AVENIDA CRISTIANO MACHADO E AVENIDA SEBASTIÃO DE BRITO - VR722.						
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
02.32	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO						
02.32.01	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM LICENCIAMENTO AM	VG	121,71	-1.460,0000	-181.347,90	-0,009533	1.728,40
02.50	BOTA FORA						
02.50.92	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM LICENCIAMENTO AM	VG	110,12	1.460,0000	164.078,80	-0,009533	(1.564,50)
	TOTAL DO GRUPO: 2				-17269,1		
03	TRABALHOS EM TERRA						
03.26	INDENIZAÇÕES						
03.26.01	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO DE QUALQUER NATUREZA EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES,	VG	121,71	-773,0000	-94.081,83	-0,009533	896,68
03.60	BOTA FORA						
03.60.11	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO DE QUALQUER NATUREZA EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES	VG	110,12	773,0000	85.122,78	-0,009533	(811,65)
	TOTAL DO GRUPO: 3				-8969,07		
	TOTAL DA PLANILHA: 1				-26228,17		
002	35.002 - CANAL DA AV. CRISTIANO MACHADO COM SEBASTIÃO DE BRITO.						
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
02.32	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO						
02.32.01	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM LICENCIAMENTO AM	VG	121,71	-2.725,0000	-331.689,78	-0,009533	3.161,00
02.32.91	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES, COM LICENCIAMENTO AM	VG	110,12	2.794,0000	307.675,28	-0,009533	(2.933,70)
	TOTAL DO GRUPO: 2				-23884,47		
03	TRABALHOS EM TERRA						
03.92	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO						
03.92.01	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO DE QUALQUER NATUREZA EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES,	VG	121,71	-21.478,0000	-2.613.843,98	-0,009533	24.912,16
03.92.10	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO DE QUALQUER NATUREZA EM ATERRO DE RESÍDUOS INERTES	VG	110,12	21.478,0000	2.364.937,12	-0,009533	(22.549,80)
	TOTAL DO GRUPO: 3				-248906,84		
	TOTAL DA PLANILHA: 2				-272891,31		
	TOTAL DO ADITIVO: 2				-299119,48		2.838,59



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-031/23 - DÚVIDA QUANTO AO CÁLCULO DO REAJUSTE

3 mensagens

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>
Para: Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lillian.muzzi@pbh.gov.br>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

22 de agosto de 2024 às 11:21

Lillian,

Encaminho para sua apreciação, apostila de reajuste do TA 02 do contrato DJ-031/23. Houve uma redução de -299.119,48 , o índice do contrato foi negativo -0,009533, a apostila deu positiva? Pra mim isso está errado? No relatório ResumoAnálisePreAditivo, anexo, é possível visualizar os valores referentes ao cálculo, dá uma olhada por favor .

Aguardo seu retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

3 anexos

ResumoAnálisePreAditivo.xls
64K **70.pdf**
201K **DJ-031-23 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 031-2023.pdf**
71K

Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lillian.muzzi@pbh.gov.br>
Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

22 de agosto de 2024 às 13:47

Juliana,

O cálculo está correto. Houve redução e inclusão de itens neste aditivo. Quando fizemos a apostila de reajuste de saldo, os itens que estão sendo excluídos da planilha, foram reajustados com este índice negativo, o que gerou impacto negativo no contrato. Porém, estes itens não serão mais medidos e estão sendo retirados. Ou seja, o valor de reajuste referente ao que está sendo retirado, tem que ser somado ao contrato porque no momento do reajuste de saldo, tiremos este valor.

Por outro lado, os itens que estão sendo incluídos, sofrem o reajuste negativo, gerando valor a descontar do contrato.

A conta ficou da seguinte maneira:

- Reajuste dos itens que estão sendo retirados: R\$30.698,24 (entra com valor positivo, uma vez que deverá ser somado ao contrato).
- Reajuste dos itens que estão sendo incluídos no contrato: - R\$27.859,65 (entra com valor negativo, uma vez que o índice é negativo e são itens novos ao contrato).
- Diferença: 30.698,24 - 27.859,65 = R\$2.838,59

Atenciosamente,

Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DPOF-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Rua Guajajaras, 1107 | 6º andar | Centro | BH/MG
Tel.: 3277-8025 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>
Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

22 de agosto de 2024 às 14:17

Lilian, boa tarde!

Ciente, grata pelo retorno e explicações.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiaçoracão

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA

CONTRATO

DJ-031/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA

22/05/24



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-031/23 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual (DISPENSADA)

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

22 de agosto de 2024 às 14:53

Para: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, licitacao@comimconstrutora.com.br, poros@porosconstrutora.com.br, contato@porosconstrutora.com.br, Tarcisio Grugel <tarcisio.grugel@comimconstrutora.com.br>

Prezada Isabela, boa tarde!

Estamos enviando para assinatura do Secretário Adjunto a apostila de reajuste 02 ao contrato DJ-031/023, no valor de R\$ 2.838,59 .

Não solicitaremos complementação de garantia , pois as garantias prestadas pelo Consórcio PCS - Ribeirão Pampulha em relação ao contrato e Apostila de reajuste 01, foram o equivalente a 5,06% do contrato, visto que o reajuste da apostila 01 foi negativo.

Desta forma, o percentual 0,06%, a maior, deverá ser deduzido em futuras prestações de garantia e esta apostila 02 já é um caso de dedução.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos**70.pdf**
201K

260.331

 **DJ-031-23 - TA 02 - READEQUAÇÃO.pdf**
444K



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 133/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-031/23

AP nº 02

CONSÓRCIO PCS - RIBEIRÃO PAMPULHA

Obras de Infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de Obra de Arte Especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Sebastião de Brito e Otimização do Sistema de Macrodrenagem do Ribeirão Pampulha (2a Etapa) incluindo implantação de canal paralelo e remanejamento do interceptor de esgoto na margem esquerda do Ribeirão Pampulha.

1059-P-S-MOB-12

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0009.449051.04.1.759.000 – CO 0000

2700.1100.15.451.062.1.330.0011.449051.04.1.754.791– CO 0000

2700.1100.15.451.062.1.330.0011.449051.04.1.500.000 – CO 9000

2700.1100.17.512.066.1.400.0009.449051.04.1.754.790 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 2.838,59.**

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA

356

Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Data da solicitação: 22/08/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-031/23 – Obras de Infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de Obra de Arte Especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Sebastião de Brito e Otimização do Sistema de Macrodrenagem do Ribeirão Pampulha (2a Etapa) incluindo implantação de canal paralelo e remanejamento do interceptor de esgoto na margem esquerda do Ribeirão Pampulha**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA

56

Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 22/08/2024